AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2015

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
REALIZADA EM 28/09/2015.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao **2º** Quadrimestre de 2015, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais publicados e, para melhor esclarecimento, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

METAS FISCAIS

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de janeiro a agosto de 2015, o resultado primário apurado foi de R$ 643.593,50.

RECEITA

A Receita Orçamentária Total, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as deduções para o FUNDEB, foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2015 no montante de R$ 27.850.000,00. A receita prevista para o período de janeiro a agosto de 2015 foi de R$ 16.154.038,84 e a efetivamente arrecadada foi de R$ 18.601.993,36, tendo sido arrecadado, portanto, 15,1% acima da meta para o período. **Deve-se observar que houve o ingresso de R$ 756.381,90, referente a Transferências de Capital e R$ 40.000,00 proveniente de alienação de bens, receitas que devem ser aplicadas em despesas específicas.**

DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada no período de janeiro a agosto de 2015 resultou em R$ 17.503.094,99, apresentando uma **execução inferior** à Receita Total realizada. Em valores acumulados, demonstrou-se um **superávit** de R$ 1.098.898,37.

DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa com Pessoal Total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes Executivo e Legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses – setembro de 2014 a agosto de 2015 – conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, **está abaixo** do limite, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 42,73% para o Executivo e de 3,00% para o Legislativo.

DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada ao final do quadrimestre totalizou R$ 1.713.972,55, demonstrando um **acréscimo** em relação ao saldo do ano anterior – R$ 344.310,31 – pois para o ano de 2015 foram incluídos precatórios de acordo com o Of. nº 202/2014-P-SPP do Tribunal de Justiça conforme previsto no orçamento. O Município **atendeu** as

determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 120% da Receita Corrente Líquida.

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no acumulado do quadrimestre, totalizaram R$ 3.550.463,93, o que corresponde a 25.65% da Receita de Impostos e Transferências. Conforme demonstrado, em função do número de alunos matriculados no ensino fundamental, o Município foi **superavitário** em relação ao F U N D E B. Assim, o **ganho** deverá ser **excluído** nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites. Também, em cumprimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, temos que o Município, no acumulado do quadrimestre, aplicou 62,67% dos recursos recebidos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério. Estes índices são avaliados ao final do exercício.

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de R$ 2.910.584,51, o que corresponde a 21,03% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências.

COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário **foi** alcançada. As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada Líquida como proporção da Receita Corrente Líquida – encontram-se **abaixo** dos limites legais. Fica demonstrado, assim, o **atingimento** das metas fiscais estabelecidas.

JONES WÜNSCH	NELIO JOSÉ VUADEN
Secretário da Fazenda	Prefeito Municipal